

PORTARIA N° 11/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Leda Maria Possebon Iop**, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2009/2010 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, a contar de 24 de janeiro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2011.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 17-01-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo